



Plano Municipal de Redução de Riscos é iniciado em Angra

Abertura do projeto que vai mapear e monitorar áreas de risco no município aconteceu no Centro de Estudos Ambientais

Na segunda-feira, 8 de abril, foi lançado o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) em Angra dos Reis. O objetivo do plano é elaborar um plano estratégico para o monitoramento, redução ou controle de situações de riscos e deslizamentos nas áreas mapeadas do município. O evento de abertura ocorreu no Centro de Estudos Ambientais (CEA) e contou com a presença de representantes da Prefeitura de Angra, da Universidade Federal Fluminense (UFF) - responsável pelo plano - e do Ministério das Cidades, representado por Rodolfo Baêso Moura, diretor do Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco da Secretaria Nacional de Políticas para Territórios Periféricos.

– Nesse primeiro momento estamos reunindo dados existentes sobre as questões de riscos, vulnerabilidades e perigos das encostas. Na sequência, munidos desses dados, faremos algumas análises para definir as áreas prioritárias, aquelas que, na segunda etapa, receberão vistorias de campo e análises de riscos com a participação da comunidade – explica o coordenador do PMRR de Angra dos Reis, o professor Anderson Sato, da UFF Angra.

O Plano Municipal de Redução de Riscos é coordenado pelo Departamento de Mitigação e Prevenção da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades. Angra dos Reis foi um dos 20 municípios selecionados em todo o Brasil e um dos dois municípios do estado do Rio de Janeiro para o desenvolvimento do plano.

Participação da população e planejamento

Durante o evento, ocorreu a assinatura do termo de adesão da Prefeitura de Angra e do Ministério das Cidades em relação ao PMRR, além do decreto de nomeação do comitê muni-



pal do plano. A população também esteve presente no evento e prestou atenção às explicações fornecidas durante a apresentação do PMRR, que irá incorporar o conhecimento das comunidades na elaboração do mapeamento e na proposição de ações.

O PMRR teve início este mês e tem previsão de conclusão para setembro de 2025, com cinco etapas: planejamento da execução, mapeamento de risco, plano municipal de redução de risco, levantamentos complementares, sumário executivo e devolutivas.

O secretário de Proteção e Defesa Civil, Fábio Jr., destacou que essa parceria entre o município e o governo federal, por meio do Ministério das Cidades, é um marco para Angra dos Reis. Ele ressaltou a importância de antecipar problemas por meio do planejamento, em contrapartida à atuação voltada apenas para a resposta a eventos, e enfatizou que o Plano Municipal de Riscos é um projeto amplo que visa desenvolver estratégias de redução de riscos no município.

– Nossa expectativa é a melhor possível. Isso é um marco para o município de Angra dos Reis. Enfrentamos muitos problemas ao longo dos anos, com uma atuação muito voltada à resposta aos eventos. Hoje, a Defesa Civil procura

antever os problemas com planejamento, como essa parceria entre o município e o governo federal, por meio do Ministério das Cidades, que vai nos propor um projeto amplo para desenvolver o Plano Municipal de Riscos – resume Fábio Jr.

Angra terá programação no Abril Marrom

As ações de conscientização seguem durante todo o mês dedicado à prevenção da cegueira

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, em parceria com a Prefeitura de Angra dos Reis, a APADEV, a Secretaria de Educação, Saúde, Esportes e os CRAS dos bairros específicos, darão início ao Abril Marrom. Será um mês repleto de ações nos bairros, com o objetivo de prevenir doenças visuais. O tema da campanha deste ano é “O seu olhar muda o mundo - cuide dele”.

O mês de abril traz consigo uma importante campanha de conscientização sobre a saúde visual, conhecida como Abril Marrom. Essa iniciativa tem como objetivo alertar a população sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento das doenças oculares, promovendo assim uma melhor qualidade de vida para todos. Em Angra dos Reis, serão realizadas diversas atividades nos bairros, com foco na prevenção das doenças visuais.

A programação do Abril Marrom é promovida pela Prefeitura, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Esporte e Lazer, Saúde e Educação, em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais (APADEV), a Fundação Leão XIII, o Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual (CAP) e a Escola Municipal de Deficientes Visuais (EMDV). O objetivo principal das ações é conscientizar a sociedade sobre a importância de dar atenção aos olhos e fazer um acompanhamento mais próximo das doenças oculares, que podem levar à cegueira, sendo que 60% delas são tratáveis.

A visão é um dos sentidos mais importantes para a qualidade de vida e independência das pessoas. Por isso, é fundamental que a população esteja ciente dos cuidados necessários para manter a saúde dos olhos em dia. Além disso, o diagnóstico precoce de doenças oculares pode evitar complicações graves e até mesmo a perda irreversível da visão.

O Abril Marrom também é uma oportunidade para destacar a importância da inclusão e acessibilidade para as pessoas



com deficiência visual. Promover ambientes e serviços acessíveis é essencial para garantir que todos tenham igualdade de oportunidades e possam desfrutar plenamente de seus direitos.

Todas as atividades do Abril Marrom contarão com a presença de uma equipe da Secretaria de Saúde, que realizará atendimentos como medição de pressão arterial, glicose, testes rápidos e outros. Profissionais também estarão disponíveis para prestar esclarecimentos sobre benefícios assistenciais e fornecer orientações jurídicas. Além disso, uma equipe promoverá atividades físicas, visando a promoção da saúde e bem-estar.

Mês de prevenção

Castanho é a cor dos olhos da maioria dos brasileiros e serviu de inspiração para a campanha Abril Marrom. Além disso, doenças como glaucoma, diabetes e catarata também podem causar a perda da visão. No caso das crianças, as principais causas são glaucoma congênito, toxoplasmose ocular congênita e retinopatia da prematuridade.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% dos casos de cegueira poderiam ser evitados se as pessoas consultassem um oftalmologista pelo menos uma vez por ano. Estima-se que 95 milhões de pessoas no mundo são cegas ou têm deficiência visual, de acordo com a OMS.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2024/SDSP

Processo nº 2024003492, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133 de 2021.

1º – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS E GENUÍNOS, DAS DIVERSAS MARCAS DE VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS, PERTENCENTES À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

2º – FAVORECIDO: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – CNPJ: 11.970.581/0001-00

3º – VALOR TOTAL: R\$ 74.880,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

4.1. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 72, VII, da Lei 14.133/21, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 156, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, com a aplicação de multa não sendo inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Dotação nº 26.2601.08.244.0138.224.8.33903919.16600000 & 26.2601.08.244.0138.2248.33903039.16600000;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024003492, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – CNPJ: 11.970.581/0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024/SDSP, PROCESSO 2024003492, com fundamento no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS E GENUÍNOS, DAS DIVERSAS MARCAS DE VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS, PERTENCENTES À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, cuja CONTRATADA, seja a empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – CNPJ: 11.970.581/0001-00, com valor global de R\$ 74.880,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

Dotação nº 26.2601.08.244.0138.2248.33903919.16600000 & 26.2601.08.244.0138.2248.33903039.16600000

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 032/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **PAULO VICTOR SUISSO SANTOS**, matrícula 29641, para exercer a gestão do processo 2024003492, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos, das diversas marcas de veículos nacionais e importados, pertencentes aos equipamentos ligados a secretaria de desenvolvimento social e promoção da cidadania.

Art. 2º. Fica designado o servidor **BRUNO DA SILVA MACHADO**, matrícula 27275, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **THIAGO ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, matrícula 30091, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 057/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MU-

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 015/2023 e as Atas de Registro de Preços nºs 078 a 084/2023/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS; VDA SANEAMENTO LTDA; GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA; FEB LEAL COM. PRODUTOS METÁLICOS E MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA; SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA; ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; W DAS N FARIA LTDA, respectivamente, homologadas em 05 de abril de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nºs 078 a 084/2023/SAAE, processo nº 2023020235, cujo objeto é a aquisição de CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (Bucha, colar, curva, extremidade, filtro, flange, junção, etc.), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 08 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058/2024

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 021/2023 e as Atas de Registro de Preços nºs 095 a 101/2023/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LTDA; FR CONEXÕES LTDA; MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA; VDA SANEAMENTO LTDA; LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA; GOUVEA E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; QUALITY LUX – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, respectivamente, homologadas em 05 de abril de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nºs 095 a 101/2023/SAAE, processo nº 2023026955, cujo objeto é a aquisição de CONEXÕES EM PVC (FITA VEDA ROSCA À LUVA DE CORRER), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 08 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 059/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 022/2023 e as Atas de Registro de Preços nºs 102 a 108/2023/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA - EPP; HIDROSAF MEDIÇÕES LTDA; W DAS N FARRIA LTDA; RENOVAR MEDIÇÃO LTDA; YOU CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO LTDA; VDA SANEAMENTO LTDA; FEB LEAL COM. PRODUTOS METÁLICOS E MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, respectivamente, homologadas em 05 de abril de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MAKSOEL EUSTÁQUIO DA COSTA SILVA, Matrícula nº 191109, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nºs 102 a 108/2023/SAAE, processo nº 2023044263, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A HIDRÔMETROS, DISPOSITIVOS, LACRES, APLICADOR E FILTROS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designado o servidor TIAGO DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 190687, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor SÉRGIO RICARDO DE SOUZA, Matrícula nº 190752, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor BRUNO MONTEIRO PEREZ, Matrícula nº 190459, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 08 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 060/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 020/2023 e as Atas de Registro de Preços nºs 091 a 094/2023/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA; M2R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; MÓVEIS LACHI LTDA; GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, respectivamente, homologadas em 28 de março de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor SAMUEL FRANCISCO, Matrícula nº 190506, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nºs 091 a 094/2023/SAAE, processo nº 2023046719, cujo objeto é a aquisição de MOBILIÁRIO, para atender às necessidades do SAAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

Art. 2º. Fica designada a servidora THAÍS DE SOUSA REIS CÉSAR, Matrícula nº 19757, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190602, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor MARCELO PEDRO FERREIRA REIS, Matrícula nº 191095, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de março de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 08 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 095/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato de prestação de serviços nº 089/2024 e o Processo administrativo nº 2023009230, de 10/03/2023 e

no pregão presencial nº 028/2023, Ata de registro de preços nº 177/2023, celebrado entre a Secretaria de Administração e a empresa Mauro Peres - Agência de viagens CNPJ 27.073.346/0001-76, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e resolução, decreto nº10.858 de 14 de março de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Daniel do Carmo Neves, matrícula nº 3391, para exercer a gestão do contrato nº 089/2024, processo nº 2023009230, cujo objeto é locação de embarcação para transporte de servidor, malotes e correspondências dos correios na baía da Ilha Grande. Incluído marinheiro habilitado e combustíveis, destinado a atender as demandas das Secretarias do Município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado a servidora Tania Pueyo Lima de Lyra, matrícula nº 2245, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Flaviano Uchoa Lins, matrícula nº 15315, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora Luciana Fagundes de Oliveira, matrícula 17859, para exercer a suplência da gestão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/SAAE
PROCESSO Nº 2023023181/SAAE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada pelo Ilmo. Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, constituída pelas Portarias nº 010, 030, 058, 093, 097, 101, 200 e 248/2023, prorrogada pela Portaria nº 277/2023, composta por **MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ – Presidente**, **LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA – Membro**, **SAMUEL FRANCISCO – Membro**, **MARCELO PEIXOTO SOARES – Membro**, **ANDERSON LOPES BENEVENUTO – Membro** e **ÁLVARO**

ODILON SIMÕES NETO – Membro, designada para realizar os procedimentos pertinentes à Concorrência supracitada, com a participação dos Senhores(as) **MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA - Mat. 191.106 - Presidente**, **ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA - Mat. 190.539**, **LUCAS DOS SANTOS ALVES - Mat. 191.103** e **JAMILE PORTO JARDIM - Mat. 29.581 - Membros**, representantes da **Comissão de Avaliação Técnica do Verificador Independente** responsáveis por analisarem e atestarem toda a documentação apresentada referente à Qualificação Técnica e Proposta de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA, SUPORTANDO A ATUAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO**, de acordo com as descrições e especificações técnicas do edital, vem informar que após análise da proposta de preços apresentada, declara vencedora a empresa **CONSÓRCIO VI CIDADE LIMPA**, composto pelas empresas: **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, CNPJ nº 22.111.570/0001-91** e **VIANA CASTRO ADVOGADOS, CNPJ Nº 18.865.283/0001-08**, que ofertou proposta no valor global de **R\$ 4.650.062,52 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

Assim sendo, o Ilmo. Sr. **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS, Presidente do SAAE**, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, nesta data, **ADJUDICA** o objeto do referido certame à vencedora e **HOMOLOGA** o resultado do presente certame.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIO JOSÉ CABRAL CORTÊS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE - SAAE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 90.005/2024

PROCESSO Nº 2023041528

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de Edifício Educacional na área da Comunidade QUILOMBOLA – Santa Rita do Bracuhy – Angra dos Reis, incluindo todos materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/04/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 90.006/2024

PROCESSO Nº 2024001241

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para contenção de encosta em concreto projetado atirantado com muro de pedra argamassada, Rua dos Cajueiros, próx. ao nº 720 – Bairro Morro do Perez, Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/05/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024

PROCESSO Nº 2024000007

OBJETO: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de tráfego, para execução de sinalização viária horizontal e instalação de defensas metálicas, em logradouros afetados pela prestação de serviços da Secretaria de Desenvolvimento Regional e suas Secretarias Executivas, no Município de Angra dos Reis, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, insumos e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/04/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 008/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditamento a inclusão de Dotação Orçamentária, Acréscimo Quantitativo e Qualitativo ao Contrato nº 008/2024, referente A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE TODO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, § 1º E 2º, da lei nº 8.666/1993.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 12.057.363,60 (doze milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), referente a 10,518890% de aditamento qualitativo e 4,427039% de aditamento quantitativo, passando o referente valor contratual de R\$ 80.673.229,80 (oitenta milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), para R\$ 92.730.593,40 (noventa e dois milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

INCLUSÃO DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica inclusa, através da presente cláusula, nova Dotação Orçamentária para compor a CLÁUSULA QUINTA do instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

Dotação Orçamentária: 27.2701.10.301.0204.2209.33903916.16360000

Natureza Das Despesas: 33903916

Fonte De Recurso: 16360000

Programa De Trabalho: 0204

Nota De Empenho: 499, 25/01/2024 no valor de R\$ 1.187.728,98 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024:

Nota de Empenho nº 2111 de 27/03/2024 no valor de R\$ 6.364.446,48 (POR EXTENSO), Ficha nº 20240407, Dotação Orçamentária 20.2012.12.361.0214.2734.33903916.15730000, Fonte de Recurso: Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação;

Nota de Empenho nº 2122 de 28/03/2024 no valor de R\$ 186.094,48 (cento e oitenta e seis mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), Ficha nº 20240948, Dotação Orçamentária 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.17040003, Fonte de Recurso: Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Nota de Empenho nº 2127 de 28/03/2024 no valor de R\$ 348.889,14 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oitenta e nove reais e quatorze centavos), Ficha nº 20242870, Dotação Orçamentária 20.2021.04.122.0204.2002.33903978.15000000, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

Nota de Empenho nº 2129 de 28/03/2024 no valor de R\$ 313.739,73 (trezentos e treze mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), Ficha nº 20242364, Dotação Orçamentária 20.2005.04.122.0204.2284.33903978, Fonte de Recurso: Ordinários.

Nota de Empenho nº 2133 de 28/03/2024 no valor de R\$ 1.027.455,57 (um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), Ficha nº 20242386, Dotação Orçamentária 20.2017.04.122.0204.2002.33903978.15000000, Fonte de Recurso: Ordinários.

Nota de Empenho nº 2138 de 28/03/2024 no valor de R\$ 802.397,30 (oitocentos e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos), Ficha nº 20242856, Dotação Orçamentária 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.17040004, Fonte de Recurso: Royalties.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho às fls. 1289 na data de 28/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, constante do **processo administrativo**

nº 2023011378.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 012 ao CONTRATO Nº 123/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a supressão de 85,70% e a transferência de unidade gestora do CONTRATO Nº 123/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

DECRÉSCIMO FINANCEIRO: O decréscimo financeiro será de R\$ 19.148,477,22 (dezenove milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), referente a 85,70%, % e terá seu valor global reajustado de R\$ 22.344.527,52 (vinte dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o montante de R\$ 3.196.050,30 (três milhões, cento e noventa e seis mil, cinquenta reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.17040003, tendo sido emitida a Nota de anulação nº 1, de 06/03/2024, referente a Nota de empenho nº 384 no valor de R\$ 186.094,48 (cento e oitenta e seis mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho às fls. 12.569, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos, constante do **processo administrativo nº 2017022243.**

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024/SSA
PROCESSO Nº 2024006765

A Secretaria Municipal de Saúde, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, para Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição no congresso “19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, em consonância com o Parecer Jurídico Nº 030/2024-SSA.ASJUR, acostado aos autos.

I - FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81.

II – OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, a ser realizado por meio de inscrição no congresso “19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”

III - VALOR: R\$ 14.070,00 (quatorze mil, e setenta reais).

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação, correrão por conta de verba orçamentária: Ficha nº 20242750, Dotação 27.2701.10.12.2.0204.2209.33903948.16350000, sendo emitida nota de empenho nº 601/24.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo.

7.2- Ficam fazendo parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo nº 2024006765, independente de transcrição.

7.3 - Em atendimento ao que estabelece o artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ: 10.498.974/0002-81.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.469, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 053/2024/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 02 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora GABRIELA FERREIRA DOS REIS, Matrícula 29.620, para atuar como membro na Comissão Especial de Chamamento Público, sem ônus para o Município, exclusivamente nos processos de credenciamento de estabelecimentos comerciais que queiram participar dos Programas “Material Escolar”, “Uniforme Escolar” e “Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico”, executados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN, em substituição ao servidor Josué Pereira Lima Junior, matrícula 14.166, nomeado pelo Decreto nº 13.386, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Republicação da Ata de Registro de Preços nº 0009-2024-A, de 15 de MARÇO de 2024 publicado em edição anterior (1859) do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009 - 2024-A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023016902

No dia 28 (vinte e oito) do mês de Março de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário H.L. DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME, sediada na RODOVIA RIO SANTOS,S/N,KM96-JAPUÍBA-ANGRA DOS REIS-RJ,CEP 23933-005, inscrito no CNPJ nº00.668.912/0001-36, Tel: (24)3365-2814 e e-mail:hldesouza@hotmail.com neste ato representado pelo Sr.(o) HAROLDO LOPES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 04.088.224-3 DETRAN-RJ e CPF nº 470.279.167-20.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	PEDRA ARDÓSIA 40X40CM COR CINZA PARA PISO INTERNO E EXTERNO	M2	30	30	150	R\$25,15	PEDRAS PAPAGAIOS
14	FORRO PLÁSTICO DE PVC FRISADO BRANCO 0,20X8,00M PARA TETO	UND	1000	1000	5000	R\$19,39	VINILPLAST
18	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 06MM CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	06	06	30	R\$74,50	CISER
20	CAL HIDRATADA BRANCA PARA ASSENTAR TIJOLOS, REBOCO E MASSA SACO COM 20KG	SC	50	50	250	R\$14,98	MINASCAL
28	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA PAREDES E PISOS NA COR BRANCA – BALDE COM 3,6 LITROS	BALDE	100	100	500	R\$31,70	VIAPOL
41	PORTA DE MADEIRA LISA YPÊ 210X80CM PARA AMBIENTE INTERNO	UND	100	100	500	R\$153,50	MADEPORTAS
42	PORTA DE MADEIRA MACIÇA EM ANGELIN ALMOFADADA 210X80cm	UND	20	20	100	R\$300,00	MADEPORTAS
43	PREGO COM CABEÇA DE AÇO ZINCADO 17X27 SACO CONTENDO 1KG	UND	50	50	250	R\$12,98	GERDAU
46	REJUNTE CIMENTÍCIO BRANCO PACOTE COM 1kg	KG	50	50	250	R\$3,10	ARGAMIL
47	SARRAFO DE MADEIRA PINUS APLAINADA NATURAL 10X2,5X250CM	UND	50	50	250	R\$16,20	VENTURI
50	TÁBUA DE MADEIRA CEDRINHO 2,5X30X300CM.	UND	20	20	100	R\$125,00	CEDRINHO
52	KIT FIXAÇÃO COM PARAFUSOS PARA TELHA DE PVC COR MARROM	UND	500	500	2500	R\$2,60	AFORT

63	FITA MULTIUSO ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTOADESIVA 0,45CM X 10M SUPERADERENTE E RESISTENTE AO RASGO. UTILIZADO PARA IMPERMEABILIZAR TELHADO	UND	150	150	750	R\$86,80	DPLASTIC
67	RIPA DE MADEIRA PINUS APLAINADA NATURAL (5CM X 1,5CM X 3,5M)	PÇ	20	20	100	R\$7,64	VENTURI
68	CAIBRO DE MADEIRA PINUS (4CM X 6CM X 3,5M)	PÇ	10	10	50	R\$22,43	VENTURI
69	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (6CMX14CMX3M)	PÇ	10	10	50	R\$126,00	SMD
70	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (6CMX11CMX6M)	PÇ	10	10	50	R\$216,00	SMD
71	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (6CMX11CMX8M)	PÇ	10	10	50	R\$279,00	SMD
77	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DE PLÁSTICO PVC BRANCO RETANGULAR PARA ABRIGAR 12/16 DISJUNTORES	UND	30	30	150	R\$39,50	ILUMI
80	CAIXA DE PASSAGEM DE REDE ELÉTRICA, TELEFONIA, DADOS E TELEVISÃO, DE EMBUTIR, DE PLÁSTICO PVC BRANCO 20X20CM	UND	30	30	150	R\$21,12	ILUMI
83	LUMINARIA DE SOBREPOR QUADRADA DE LED BRANCA 24 W (29,5X29,5CM)	UND	150	150	750	R\$23,85	GALAXY
90	TOMADA MODULAR PARA TELEFONE RJ11 PRETO COM DUAS VIAS	UND	100	100	500	R\$10,20	INFIS
93	CONDUÍTE CORRUGADO DE ½"2AMARELO ANTICHAMAS ROLO COM 50 METROS DE PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL	UND	10	10	50	R\$46,50	TECNOPRADO
103	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 50A	UND	50	50	250	R\$21,50	ELETROMAR
109	PLUGUE FEMEA 20A 2 PÓLOS TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E LIGA DE COBRE	UND	1000	1000	5000	R\$2,87	ILUMI
112	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÃO, MODULAR, 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000	R\$8,49	ILUMI
113	INTERRUPTOR COM 03 SEÇÃO, MODULAR, 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000	R\$10,49	ILUMI
114	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO MODULAR, 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000	R\$4,64	ILUMI
126	ESPELHO EM PVC 2 PORTAS HORIZONTAIS SEPARADOS 4X2 BRANCA	UND	500	500	2500	R\$1,62	ILUMI
132	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATS 127 VOLTS BRANCA	UND	1000	1000	5000	R\$9,11	KIAN
134	LÂMPADA TUBULAR LED LUZ BRANCA T8 9W 60CM	UND	1000	1000	5000	R\$6,38	GALAXY
136	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WATS 127 VOLTS	UND	1000	1000	5000	R\$18,72	KIAN

139	LÂMPADA TUBULAR DE LED 40 WATTS BRANCA COMPRIMENTO: 1,2M	UND	1000	1000	5000	R\$9,44	GALAXY
140	LÂMPADA TUBULAR DE LED 20 WATTS BRANCA COMPRIMENTO: 0,60CM	UND	1000	1000	5000	R\$7,92	GALAXY
143	LUMINÁRIA COMERCIAL DE TETO SOBREPOR 2X40 COM 1,20M DE COMPRIMENTO (CALHA PARA LÂMPADA TUBULAR DE TETO)	UND	700	700	3500	R\$12,53	RCG
144	LUMINÁRIA COMERCIAL DE TETO SOBREPOR 2X20 COM 0,60CM DE COMPRIMENTO (CALHA PARA LÂMPADA TUBULAR DE TETO)	UND	700	700	3500	R\$11,99	RCG
145	PLAFON PAINEL QUADRADO SOBREPOR 18W 22X22CM BRANCO FRIO BIVOLT	UND	50	50	250	R\$16,35	GALAXY
147	REFLETOR DE LED 30W IP 67 BIVOLT HOLOFOTE BRANCO FRIO	UND	50	50	250	R\$17,85	GALAXY
166	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS DE 10A, 250V, COMPRIMENTO DE 5M, BIVOLT	UND	10	10	50	R\$16,65	FC
168	CAIXA DE SOBREPOR 1 TOMADA 2P+T 10A 250V – 7,5X7,5CM, COM TOMADA UNIVERSAL	UND	300	300	1500	R\$6,00	ILUMI
171	HASTE PARA ATERRAMENTO DE 2,50M COM REVESTIMENTO DE COBRE PADRÃO ENEL	UND	50	50	250	R\$30,89	MS
174	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMAS DE 1/2" PRETO COM ROSCA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO COM BUCHAS E ARRUELAS DO MESMO MATERIAL QUE O ELETRODUTO	UND	300	300	1500	R\$7,68	ELETROMAX
177	LUVA ROSCÁVEL DE 1/2" PARA ELETRODUTO	UND	1000	1000	5000	R\$0,63	INPOL
180	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDULETE 3/4" DE PVC 4 ENTRADAS SEM TAMPA	UND	300	300	1500	R\$5,12	INPOL
182	ABRAÇADEIRA DE 3/4" DE PVC PARA CONDULETE	UND	500	500	2500	R\$0,83	INPOL
191	FECHADURA DE METAL EXTERNA COM CHAVES	UND	500	500	2500	R\$45,66	3F
194	BALDE DE PLÁSTICO PARA OBRA – 10L PRETO	UND	50	50	250	R\$7,43	LUMIX
212	ESQUADRO MANUAL DE METAL COM CABO DE METAL PARA CARPINTEIRO 400MM	UND	50	50	250	R\$11,82	LOTUS
228	JOGO DE CHAVE DE BOCA COM 8 PEÇAS TIPO FIXA DE METAL	JG	10	10	50	R\$44,46	TOCHA
230	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA COM 07 PEÇAS DE METAL	JG	10	10	50	R\$6,59	EDA
232	JOGO DE CHAVE L TIPO BIELA COM 06 PEÇAS DE METAL	JG	06	06	30	R\$88,35	FERTAK
236	ENXADA LARGA DE METAL COM CABO DE MADEIRA 20X29CM COM 145CM DE COMPRIMENTO	UND	04	04	20	R\$34,50	PARABONI
240	ESCALA MÉTRICA ARTICULADA DE MADEIRA NATURAL 2M	UND	10	10	50	R\$25,50	TOCHA
246	TORNEIRA BÓIA 3/4" VAZÃO TOTAL PARA CAIXA D' ÁGUA DE METAL E PLÁSTICO	UND	1000	1000	5000	R\$63,75	GARDEN
257	PLUG ROSCÁVEL DE 1/2" BRANCO DE PVC	UND	500	500	2500	R\$0,35	AKATO

258	PLUG ROSCÁVEL DE ¾" BRANCO DE PVC	UND	500	500	2500	R\$0,60	PLASTILIT
267	LUVA SOLDÁVEL DE PVC DE ½"	UND	500	500	2500	R\$0,33	AKATO
271	LUVA SOLDÁVEL DE PVC DE 32MM	UND	500	500	2500	R\$1,05	AKATO
277	NIPLE PARALELO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE ½"	UND	500	500	2500	R\$0,45	AKATO
288	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO LATERAL DE PLÁSTICO	KIT	100	100	500	R\$57,79	VALEPLAST
289	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR DE PLÁSTICO	KIT	100	100	500	R\$57,24	VALEPLAST
291	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DE PVC BRANCO	UND	500	500	2500	R\$3,06	VALEPLAST
297	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UND	300	300	1500	R\$15,67	AKATO
307	TANQUE EM POLIPROPILENO RETANGULAR BRANCO DE 18 LITROS DE PAREDE	UND	200	200	1000	R\$45,23	VALEPLAST
308	TORNEIRA CROMADA DE BANCADA DE 1/2" PARA PIA	UND	200	200	1000	R\$25,70	VALEPLAST
318	BANDEJA PARA PINTURA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DE 15CM	UND	200	200	1000	R\$2,51	VALEPLAST
329	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 9CM, COM ESTRUTURA EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, COM GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTAS LÁTEX, ACRILICA, PVA E ÓLEO	UND	300	300	1500	R\$4,53	COMPEL
330	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 15CM, COM ESTRUTURA EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, COM ALTURA MÍNIMA DE 12MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS	UND	300	300	1500	R\$6,06	COMPEL
344	TINTA ACRÍLICA NA COR VERDE PRIMAVERA 18 L, 1ª LINHA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, PARA USO INTERNO E EXTERNO.	UND	350	350	1750	R\$102,00	AGUIAPLUS

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0028/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023016902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

H.L. DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME

HAROLDO LOPES DE SOUZA

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010 - 2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023036808**

No dia 08 (oito) do mês de Abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AUTOMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, sediada na RUA DO AMPARO, nº 809-A, CASCADURA-RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 21.381-340, inscrito no CNPJ nº 17.920.822/0001-93, Tel: (21)2485-4405 e e-mail: bernardo@becape.com.br becape@becape.com.br, neste ato representado pelo Sr.(o) BERNARDO DOS SANTOS LEITE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 0202401469 DETRAN/RJ e CPF nº 056.840.827-69.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Valor Total
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
LOTE I							
1	Locação de Sistema para Gestão de Recursos Humanos – Prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle e gestão de frequência dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde, através da locação de equipamento eletrônico, com respectiva concessão de licença de uso de software, com prestação de serviços de instalação, manutenção, suporte técnico aos equipamentos, transferência de conhecimento para o registro e o controle diário de frequência, compreendendo: 1.1 Elaboração do projeto executivo; 1.2 Locação de até 75 (setenta e cinco) relógios coletores de ponto eletrônico com leitor biométrico, que atendam à Resolução 373 de 25/02/2011. 1.2.1 Observa-se que não será exigida a homologação do coletor junto ao MTE, porém ele deverá possuir todas as funcionalidades e atender a todas as demais exigências citadas na Portaria 373 de 25/02/2011. 1.3 Licenciamento de uso e locação de software integrado para gestão da frequência e gerenciamento dos relógios. 1.4 Serviços técnicos de instalação, cadastramento, configuração, integração entre os sistemas de Ponto e Folha de Pagamento da Secretaria de Saúde e atualização de versão do software quando necessário. 1.5 Treinamento, manutenção, suporte técnico local e remoto ao uso do sistema, que abrangerá a migração de dados, parametrização, leitura, coleta automática do registro e armazenamento de digitais.	un.	75	75	375	R\$ 912,45	R\$ 821.205,00
2	Implantação de sistema – Cessão de até 75 (setenta e cinco) equipamentos com leitores ópticos, implantação, conversão de dados e treinamento para gestão de controle de pontos de frequência.	un.	1	1	5	R\$1.395,00	R\$ 1.395,00

3	Implantação de sistema de VPN entre os relógios coletores para gestão remota.	un.	1	1	5	R\$1.000,00	R\$1.000,00
4	Locação de câmeras para segurança antivandalismo dos equipamentos de coleta de ponto, em cada unidade sendo uma direcionada para o leitor e coleta automática do registro e armazenamento de digitais e outra câmera direcionada para entrada principal das unidades.	un.	150	150	750	R\$100,00	R\$180.000,00
5	Armazenamento de imagens de câmera com capacidade de até 10 dias.	un.	1	1	5	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0022/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023036808 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AUTOMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA

BERNARDO DOS SANTOS LEITE ALMEIDA

REPRESENTANTE

PORTARIA Nº 006/2024/SAAP DE 08 DE ABRIL DE 2024

a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de Abril de 2024.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

Designar o servidor **Manoel Carlos P. C. Netto nº30069**, *Coord. Téc. de Operações Agrícolas*, da **Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar como titular a aquisição de sistema completo de irrigação, **Processo nº 2023046614**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **W DAS N FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35,097.685/0001-10.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº 093/2024

Designar o servidor **FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA**, Matrícula nº 30.235, **Assessor Técnico de Manutenção de Cais e Estradas**, da **Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente,

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, na elaboração de projeto básico, projeto executivo e projetos complementares, incluindo orçamento da obra para restauração e reforma do mercado municipal de pescados, sito à praça zumbi dos palmares, sob regime de *Empreitada por Preço Global*, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (fls. 05/38) do processo administrativo nº 2023044177.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 120 (cento e vinte) dias corridos contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 108.119,50 (cento e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20241105; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2027.04.122.0204.2441.33903905 ; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Ordinário e NOTA DE EMPENHO: Nº 655, de 02/01/2024, no valor de R\$ 108.119,50 (cento e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca às fls.136, constante do processo administrativo nº 2023044177, de 07/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 464/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR TÂNIA GOMES DA SILVA, matrícula 19894, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Comércio, da Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos

a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 465/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR TÂNIA GOMES DA SILVA, matrícula 19894, para o Cargo em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Econômico, Símbolo SE, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 466/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES, matrícula 1589, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Comércio, da Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TÂNIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 467/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO, matrícula 29577, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Projetos, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 468/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO, para o Cargo em Comissão de Secretário de Cultura e Patrimônio, Símbolo SE, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 469/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0695/2024/SSA.GAB, da

Secretaria Municipal de Saúde, datado de 05 de abril de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, KELVEN CHARLES GUEDES DA SILVA, matrícula 29405, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Fiscalização de Contratos, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 471/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 216/2024/SSPSEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 08 de abril de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR RENATO BATISTA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Treinamento e Operações da Guarda Municipal, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 472/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FABRICIO NASCIMENTO OSTROWSKI, matrícula 30895, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-1, enquanto perdurar a licença médica da titular, Gersa da Silveira Guimarães, matrícula 29698, com efeitos a contar de 07 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 473/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES, matrícula 28994, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Fomento ao Ecossistema de Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, durante o afastamento do titular, Fabrício Nascimento Ostrowski, matrícula 30895, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Secretário-Executivo de Comunicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 013/2024/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do nº 2023024414, referente a aquisição de embarcações de fibra de vidro 25' para transporte de passageiros, que serão construídas e destinadas a atender a Secretaria de Proteção e Defesa Civil,

FISCAL:	JAIRO SOUZA FIÀES LIMA, matrícula 3447
SUPLENTE:	VALÉRIO ABREU DE SOUZA, matrícula 5029

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 08 de abril de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ERNANI DA FONSECA**, matrícula nº **30.116** e CPF nº **567.085.057-20** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023000455** – Ordem de Serviço nº **006/2024/SIOP**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.592.483/0001-00**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-**

**CIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA NA SUBIDA DO CONVEN-
TO SÃO BERNARDINO - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO** matrícula nº **27.982** e CPF nº **008.300.067-45** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de Abril de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 007/2024 referente ao contrato 161/2022 - processo 2022020370, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1866 em 02 de abril de 2024, página 20

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL
CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo 007 do Contrato nº 161/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE MUNICIPAL NATURAL DA MATA ATLÂNTICA (PARQUE DA CIDADE) NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo início em **28/04/2024** e término em **26/07/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, da lei nº8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 28/03/2024, do processo administrativo 2022020370

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024

LEIA-SE:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL
CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo 007 do Contrato nº 161/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE MUNICIPAL NATURAL DA MATA ATLÂNTICA (PARQUE DA CIDADE) NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **28/04/2024** e término em **26/07/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, da lei nº8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 28/03/2024, do processo administrativo 2022020370

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº 017/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023008406 – CONTRATO 160/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PARA DEFICIENTES VISUAIS – PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo determinado a partir do dia 19/03/2024 com reinício em 18/05/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 321/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de financeiro 001 ao contrato 321/2023, decorrente da Concorrência Pública nº 009/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DAS ESTRADAS BEIRA RIO (TRECHO FINAL), ESTRADA DO FLORESTÃO, CONTENÇÃO DO ETA SANTA RITA E RECUPERAÇÃO DE PONTE UTILIZANDO GALERIAS PRÉ FABRICADAS NA ESTRADA DO IMBÚ - BRACUHY / ANGRA DOS REIS-RJ.**

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$ 152.942,12 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), correspondendo a 7,66% (dois vírgula quarenta e quatro por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.15.451.0220.101 3.44905199.17050000, sendo emitida Nota de Anulação de Empenho nº 1703 de 04/04/2024, no valor de R\$ 152.942,12 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, incisos II, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através através da Nota de Anulação de empenho Nº 1703 em 04/04/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no processo 2023049166

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 117/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 117/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA UTD – PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta)** dias, tendo início em **28/04/2024** e término em **26/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso V da lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico em 05/04/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023008999

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 005 ao CONTRATO Nº 197/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro 005 ao contrato 197/2022, decorrente da Concorrência Pública nº 010/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM, CONTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA ESPÁRTACOS, RUA HÉRCULES E RUA MILTON – PARQUE BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

VALOR: O acréscimo financeiro será de **R\$ 2.003.159,35 (dois milhões, três mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondendo a 22,34% (vinte e dois vírgula trinta e quatro por cento)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.44905 199 Fonte 15000000 tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 2043 de 27/03/2024 no valor de R\$ 2.003.159,35 (dois milhões, três mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº 126/2024 em 22/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do processo 2022022473.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA – EPP

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 002 ao CONTRATO Nº 221/2023.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL EM CONCRETO ARMADO ABERTO, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENO - RUA PAU A PINO - GAMBOA DO BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 16/04/2024 e término em 15/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65. inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 28/03/2024 no Processo Administrativo 2023022755.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024

ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 204/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 006 ao contrato 204/2022, decorrente da Concorrência Pública nº 009/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA FRANCISCO JERÔNIMO, PARAÍSO E FLORESTA – ARIRÓ – ANGRA DOS REIS/RJ.**

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$ 10.837,98 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondendo a 0,09% (zero vírgula zero nove por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17040004, sendo emitida Nota de Anulação de Em-

penho nº 612 de 08/04/2024 no valor de R\$ 10.837,98 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, incisos II, alínea “b” c/c § 1º da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Anulação de empenho 612 em 08/04/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no processo 2022019457.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº 2023032709

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicados na cota do Secretário André Luís Gomes Amazonas Pimenta, à fl 1274, e no Parecer nº 0116/2024 – Daniele Morais Ferreira - SUCON, às fls. 1277 a 1282, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **ANULA-SE** o **Pregão Eletrônico nº 0612023** e os eventuais atos posteriores, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio à gestão de serviços e recursos de ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, bancos de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativos, apoio ao desenvolvimento de softwares e scripts para execução das tarefas operacionais demandadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, inerentes ao objeto.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024/REMARCADO

PROCESSO Nº 2023047268

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva de hotéis (hospedagens), seguro viagem, transporte terrestre, transporte aquaviário, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, marcação, endosso e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/04/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

PREGOEIRA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 129/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00531.02.14-2024;

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de março de 2024, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

- ALBERTO JORGE**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-

F, matrícula 8458;

- **ÉDER CELESTINO GOMES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-B, matrícula 8352;

- **GEISA CRISTINA DA SILVA COSTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F, matrícula 8589.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
02 DE ABRIL DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 130/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00524.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o seguinte servidor:

- **VICTÓRIA LOHANNY NASCIMENTO DE ABREU**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-E, matrícula 8592.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
08 DE ABRIL DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 131/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00523.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, o seguinte servidor:

- **HUGO MACHADO DA ROCHA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E, matrícula 8492.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
08 DE ABRIL DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 132/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00517.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva**, o seguinte servidor:

- **DIEGO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-A, matrícula 8365.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
08 DE ABRIL DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 133/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00515.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves**, o seguinte servidor:

- **JOSE VITOR HILARIO DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-F, matrícula 8341.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
08 DE ABRIL DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 134/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00509.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 20 de março de 2024, do

Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

- **MARIA MIRIAN GALDINO HORTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-D, matrícula 8484.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
08 DE ABRIL DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 135/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00481.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 18 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jeronimo**, o seguinte servidor:

- **VALDECI VIANA ADRADE**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-A, matrícula 8229.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
08 DE ABRIL DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 136/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00478.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, o seguinte servidor:

• **ROSILENE NUNES DE MELO DE CASTRO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C, matrícula 8616.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
08 DE ABRIL DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

CRAS Marítimo é inaugurado em Angra

O objetivo principal é levar os atendimentos que já são feitos nos Centro de Referência de Assistência Social para os moradores das ilhas

Na última sexta-feira, 5 de abril, foi realizada a aguardada inauguração do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Marítimo, que trará uma nova modalidade de atendimento para as comunidades costeiras. O evento aconteceu no Cais de Santa Luzia, localizado no Centro de Angra, e representa uma importante perspectiva de assistência para aqueles que residem em ilhas e enfrentam dificuldades para se deslocar até o continente em busca de atendimento nos CRAS municipais.

O objetivo do CRAS Marítimo é levar o serviço diretamente à população, garantindo acesso e acolhimento para todos. Trata-se de uma política pública de grande relevância para o município, que busca atender melhor a população e oferecer benefícios assistenciais para aqueles que mais necessitam. O secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, comentou sobre a importância desse serviço:

- Vimos a necessidade dos moradores das ilhas e agora estamos lançando um serviço que, com certeza, será muito útil – destacou Ferreti.

A responsabilidade pelo CRAS Marítimo ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania. Essa nova ferramenta terá a missão de levar todos os atendimentos do CRAS até as ilhas, atendendo todas as

ilhas e vilas fora do continente.

Benefício para quem mora nas Ilhas

Uma embarcação específica será utilizada para levar o atendimento aos moradores das ilhas. O CRAS Marítimo terá agendas nas ilhas todas as terças e quintas-feiras, proporcionando um grande benefício para os moradores, que não precisarão mais se deslocar até o continente para receber o atendimento oferecido pelo CRAS.

- A partir de agora contamos com uma embarcação específica para levar esse atendimento aos moradores das ilhas. Toda terça e quinta-feira o Cras Marítimo terá agendas nas ilhas, o que vai representar um grande benefício ao morador – ressaltou a secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Thaísa Bedê.

O CRAS Marítimo surge como uma importante ferramenta para atender às demandas específicas das comunidades que se encontram mais afastadas e frequentemente enfrentam desafios no acesso aos serviços sociais devido à necessidade de se locomover até o continente. Com uma equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais, o centro visa oferecer um suporte abrangente e especializado para os moradores locais.